



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Arroio Grande



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 35 /2023.

"Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências."

À Comissão de Justiça e Redação
Em 17/04/2023

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 17/04/2023

O Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação para atender necessidade temporária e por interesse do serviço público inadiável, conforme regras previstas na Legislação local, para o cargo que segue:

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR REMUNERAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Motorista	40h	R\$1.752,32	Ensino Fundamental Incompleto + habilitação cat. "D"

Art. 2º - A contratação será considerada autorizada a partir do mês de abril e será válida até o final do expediente do dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º - Independentemente de nova autorização legislativa, os contratos administrativos previstos no *caput* poderão ser prorrogados até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM _____ DE _____ DE 2023.

- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

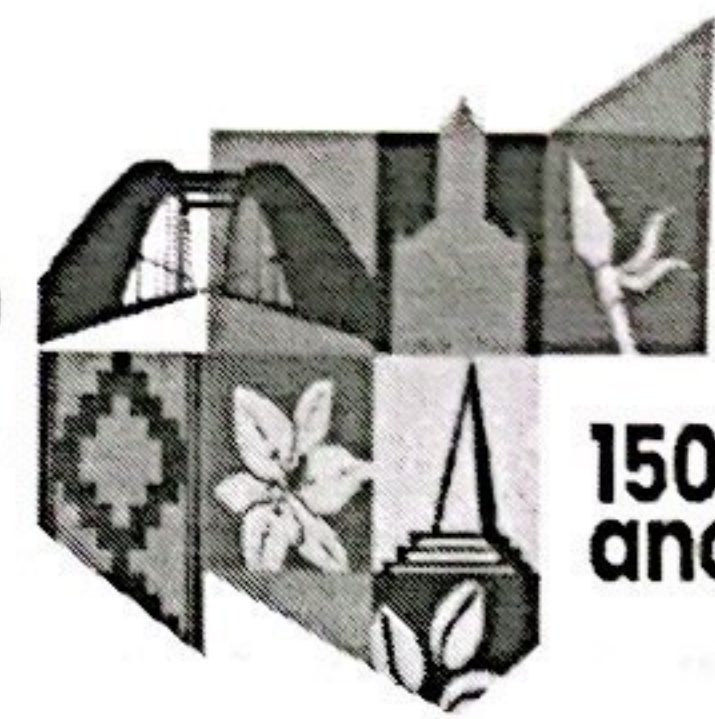
Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Arroio
Grande




JUSTIFICATIVA:

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*

Em situações excepcionais de interesse público, para atender a necessidades pontuais e temporárias, a Constituição Federal faculta a possibilidade de contratação temporária de servidores. O mesmo ocorre com a Lei Orgânica do Município.

Sendo assim, submetemos à elevada consideração dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, o qual visa a contratação administrativa temporária para o cargo de motorista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, baseando-se este pedido na chegada nos últimos dias de um caminhão caçamba e um caminhão pipa.

Por fim, almeja-se que o presente Projeto de Lei discutido, votado e, espera-se, ao fim, que este aprovado por esta Egrégia Câmara de Vereadores.


- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL Arroio Grande/RS	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	
	Número de Ordem:	24/2023
	Data da Elaboração:	14/04/2023

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)
2)
3)

Descrição da Situação: __ Contratações administrativas emergenciais e temporárias de 01 Motorista.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1)	2
2)	1, 2, e 3
3)	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos		
3.1.90.1.3.00.0000	Encargos		
3.3.90.46.00.0000	Auxilio-Alimentação		

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1)
2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	-	-	Vínculo:	
fevereiro	-	-	-	Ativo Financeiro mês anterior:	10.951.500
março	-	-	-	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	5.010.619
abril	2.490,40	-	-	(=) Resultado Financeiro mês anterior	5.940.882
maio	2.490,40	-	-	(+) Receitas previstas até o final do exercício:	67.093.611
junho	2.490,40	-	-	(-) Despesas previstas até final exercício:	72.774.281
julho	2.490,40	-	-	(=) Resultado financeiro projetado ano	260.211
agosto	2.490,40	-	-	(+) receitas primeiro ano seguinte	79.346.400
setembro	2.490,40	-	-	(-) despesas primeiro ano seguinte	79.346.400
outubro	2.490,40	-	-	(+) receitas segundo ano seguinte	83.313.300
novembr	2.490,40	-	-	(-) despesas segundo ano seguinte	83.313.300
dezembr	4.357,90	-	-	(=) situação financeira antes do Impacto	260.211
Soma	24.281,10	-	-	(- gastos impacto) = situação projetada	235.930

E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	79.751.916
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	75.568.065
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	40.331.510
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	50,57%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	83.635.070
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	40.331.510
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	48,22%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

M. Claudia
Maria Claudia Madruga
Contadora